

indicadores de belo monte

Câmara Técnica de Monitoramento das Condições - PDRSX



Rastreabilidade da Matriz de Indicadores **Regularização Fundiária Indígena**

Realização



No âmbito do



Rastreabilidade da Matriz de Indicadores - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA INDÍGENA - IMPACTOS				
NOME	FONTE	DETALHAMENTO DA FONTE	EXCERTO/MENÇÃO	DATA
Aumento da pressão sobre os territórios indígenas e seus recursos	FUNAI	Parecer nº 21, p. 88	"Atração de um contingente populacional à região, com (...) aumento de pressão sobre os recursos naturais (...), resultando em invasões de terras indígenas."	30/set/09
	EIA	ECI, Volume II, p. 262	"A tendência ao uso e ocupação desordenado do solo no entorno das áreas não dotadas de infraestrutura de equipamentos e serviços adequada para receber o aumento significativo de demanda, tais como a região da Volta Grande do Xingu, certamente incorrerá em sobrecarga na sua oferta, em um aumento da especulação imobiliária dessas terras, e principalmente em um aumento da pressão sobre os recursos naturais do entorno e do interior da TI Paquçamba."	2009
	EIA	ECI, Volume III, p. 312	"4.7.2.1.2 Potencial acirramento de conflitos e tensões sociais inter-étnicos advindos do aumento da pressão sobre ambientes e recursos naturais (caça, pesca, recursos extrativistas vegetais)."	2009
	EIA	ECI, Volume IV, p. 140	"Com mais pessoas vivendo na região, os Juruna acreditam que haverá uma sobreexploração dos recursos naturais regionais, não somente no seu entorno, mas no rio Xingu e por toda a extensão da Volta Grande. De acordo com a visão dos Juruna, esta pressão sobre os recursos naturais também será sentida na área indígena, localizada em uma região já bastante alterada,	2009

Rastreabilidade da Matriz de Indicadores - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA INDÍGENA - IMPACTOS

NOME	FONTE	DETALHAMENTO DA FONTE	EXCERTO/MENÇÃO	DATA
			<p>rodeada por fazendas e pastagens. Uma primeira constatação é a de que haverá a redução da disponibilidade, na área indígena e na região do seu entorno, de frutos, sementes, ervas, alimentos, madeira, lenha, palha, entre outros, utilizados para a coleta e uso, pelos Juruna, na construção civil, produção de utensílios e objetos de uso residencial, alimentação e na prática medicinal. Os Juruna já extraem parte dos produtos de que necessitam de outras áreas adjacentes à comunidade, devido ao reduzido tamanho da área indígena.”</p>	
	EIA	ECI, Volume V, p. 96	<p>“O aumento populacional nas cidades, vilas e comunidades sob influência do empreendimento certamente irá aumentar a pressão sobre os recursos biológicos, notadamente pela caça e pesca.”</p>	2009
	EIA	ECI, Volume VI, p. 247	<p>“Com o aumento da demanda econômica criada pelo fluxo migratório pode ocorrer aliciamento dos índios por parte dos regionais para a exploração ilegal de recursos naturais das Tis. (...) As possíveis invasões de não índios nas Tis irão gerar insegurança nos índios com relação à integridade de seus territórios, bem como apreensão pela possibilidade da exploração de recursos naturais. (...) A pressão e possíveis invasões das terras indígenas podem acarretar conflitos interétnicos.”</p>	2009

Rastreabilidade da Matriz de Indicadores - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA INDÍGENA - IMPACTOS				
NOME	FONTE	DETALHAMENTO DA FONTE	EXCERTO/MENÇÃO	DATA
Acirramento dos conflitos interétnicos	EIA	ECI, Volume VI, p. 247	“Com o aumento da demanda econômica criada pelo fluxo migratório pode ocorrer aliciamento dos índios por parte dos regionais para a exploração ilegal de recursos naturais das Tis. (...) As possíveis invasões de não índios nas Tis irão gerar insegurança nos índios com relação à integridade de seus territórios, bem como apreensão pela possibilidade da exploração de recursos naturais. (...) A pressão e possíveis invasões das terras indígenas podem acarretar conflitos interétnicos. “	2009
	EIA	ECI, Volume III, p. 312	“4.7.2.1.2 Potencial acirramento de conflitos e tensões sociais interétnicos advindos do aumento da pressão sobre ambientes e recursos naturais (caça, pesca, recursos extrativistas vegetais).”	2009
Expectativa dos indígenas	Avaliação FGV	Avaliação FGV	Uma vez iniciado o processo de demarcação da terra indígena, geram-se expectativas e ansiedades nos indígenas quanto à sua conclusão. A inclusão da regularização fundiária de terras indígenas como uma das condicionantes da UHE Belo Monte pode intensificar este aspecto.	

Rastreabilidade da Matriz de Indicadores - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA INDÍGENA - INDICADORES				
NOME	FONTE	DETALHAMENTO DA FONTE	EXCERTO/MENÇÃO	DATA
Regularização fundiária	FUNAI	Plano Plurianual 2012-2015: Programa de Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	"Objetivo 0943: (...) Cabe à Funai, órgão federal coordenador e executor da política indigenista brasileira, garantir aos povos indígenas a posse plena e a gestão de suas terras, por meio de ações de regularização e fiscalização de terras indígenas, bem como a proteção dos povos indígenas isolados."	2012
	FUNAI	disponível em http://www.funai.gov.br/index.php/2014-02-07-13-24-32	"O processo de demarcação, regulamentado pelo Decreto nº 1775/96, é o meio administrativo para identificar e sinalizar os limites do território tradicionalmente ocupado pelos povos indígenas. Nos termos do mesmo Decreto, a regularização fundiária de terras indígenas tradicionalmente ocupadas compreende as seguintes etapas, de competência do Poder Executivo: i) Estudos de identificação e delimitação, a cargo da Funai; ii) Contraditório administrativo; iii) Declaração dos limites, a cargo do Ministro da Justiça; iv) Demarcação física, a cargo da Funai; v) Levantamento fundiário de avaliação de benfeitorias implementadas pelos	Acesso em: 19/nov/14

Rastreabilidade da Matriz de Indicadores - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA INDÍGENA - INDICADORES				
NOME	FONTE	DETALHAMENTO DA FONTE	EXCERTO/MENÇÃO	DATA
			ocupantes não índios, a cargo da Funai, realizado em conjunto com o cadastro dos ocupantes não índios, a cargo do Inbra; vi) Homologação da demarcação, a cargo da Presidência da República; vii) Retirada de ocupantes não índios, com pagamento de benfeitorias consideradas de boa-fé, a cargo da Funai, e reassentamento dos ocupantes não índios que atendem ao perfil da reforma, a cargo do Inbra; viii) Registro das terras indígenas na Secretaria de Patrimônio da União, a cargo da Funai; e ix) Interdição de áreas para a proteção de povos indígenas isolados, a cargo da Funai."	
	FUNAI	Plano Plurianual 2012-2015: Programa de Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	"A Constituição de 1988 instaurou um novo marco conceitual, substituindo o modelo político pautado nas noções de tutela e de assistencialismo por um modelo que afirma a pluralidade étnica como direito e estabelece relações protetoras e promotoras de direitos entre o Estado e comunidades indígenas brasileiras. Além disso, estabeleceu o prazo de cinco anos para que todas as terras indígenas (TIs) do país fossem demarcadas. Assim, estas mudanças de visão, de abordagem e dos princípios que devem orientar a ação do Estado exigiram uma reformulação dos seus mecanismos de ação	2012

Rastreabilidade da Matriz de Indicadores - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA INDÍGENA - INDICADORES				
NOME	FONTE	DETALHAMENTO DA FONTE	EXCERTO/MENÇÃO	DATA
			relativos às populações indígenas. Porém, a demora na regulamentação do texto constitucional e na efetivação das imprescindíveis mudanças não permitiu o cumprimento do prazo supracitado , mas continua permitindo e facilitando a permanência da antiga política e, em muitos casos, da visão do início do século XX."	
Articulação entre atores envolvidos	FUNAI	Parecer nº 21, p. 96	"Ação conjunta entre a Polícia Federal, Funai, Ibama, Inbra, AGU e Força Nacional para viabilizar as seguintes ações de regularização fundiária das terras indígenas."	30/set/09
Transparência	Avaliação FGV	Avaliação FGV	Inclusão a partir da avaliação da FGV	
Participação indígena no processo de regularização fundiária	FUNAI	Reunião Funai, Brasília	"Os momentos de participação indígena na regularização se dão especialmente em encontros com autoridades (do poder judiciário, por exemplo) como forma de pressionar o andamento do processo."	30/set/09
Ocupantes não indígenas nas Tis	FUNAI	Plano Plurianual 2012-2015: Programa de	"Objetivo 0943: (...) Das 683 terras indígenas cadastradas, 406 estão com o procedimento administrativo de regularização fundiária concluído, com registro na Secretaria do Patrimônio da União -SPU. Destas terras	2012

Rastreabilidade da Matriz de Indicadores - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA INDÍGENA - INDICADORES				
NOME	FONTE	DETALHAMENTO DA FONTE	EXCERTO/MENÇÃO	DATA
		Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	regularizadas, 20% encontram-se ocupadas por não-indígenas, seja devido à falta de recursos humanos e materiais que permitam uma maior agilidade do Estado para realizar a extrusão de ocupantes e o pagamento das benfeitorias de boa fé, seja devido às ações judiciais que postergam a retirada de ocupantes e invasores."	
Ações judiciais e contraditórios	FUNAI	Reunião Funai, Brasília	Foi relatado que uma das principais dificuldades no processo diz respeito à resolução de ações judiciais que questionam elementos da regularização fundiária, como o marco temporal da boa fé.	05/nov/14
Uso e ocupação	FUNAI	Plano Plurianual 2012-2015: Programa de Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	"Objetivo 0943: Garantir aos povos indígenas a plena ocupação e gestão de suas terras, a partir da consolidação dos espaços e definição dos limites territoriais, por meio de ações de regularização fundiária, fiscalização e monitoramento das terras indígenas e proteção dos índios isolados, contribuindo para a redução de conflitos e para ampliar a presença do Estado democrático e pluriétnico de direito, especialmente em áreas vulneráveis."	2012
Ameaças	FUNAI	Plano Plurianual 2012-2015: Programa de	"Além das dificuldades para promover a extrusão de ocupantes não indígenas, a falta de ações contínuas de fiscalização e monitoramento territorial permite a invasão sistemática das terras indígenas por madeireiros,	2012

Rastreabilidade da Matriz de Indicadores - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA INDÍGENA - INDICADORES				
NOME	FONTE	DETALHAMENTO DA FONTE	EXCERTO/MENÇÃO	DATA
		Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	garimpeiros, grileiros e outros, restringindo a plena ocupação e gestão territorial indígena, e tornando as terras indígenas focos potenciais de conflitos fundiários, de degradação ambiental e de práticas de ilícitos."	